



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 3539 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2588

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$14.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **14.500,00**

#### Excesso

02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	996	12.361.0007.2024.0000	Gestão do Ensino Básico		500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

#### Superávit Financeiro

02	01	02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	988	04.123.0001.2004.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira		3.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	991	18.541.0012.2031.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		1.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1004	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município		2.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
----	----	----	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3539 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2588****Superávit Financeiro**

02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	998	13.392.0006.2018.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais			4.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	001 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1002	10.122.0015.2036.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População			2.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	001 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
	999	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços			2.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	001 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **500,00**

Fontes de Recurso

01 00

500,00

**Superávit Financeiro:**

**14.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

14.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL